



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

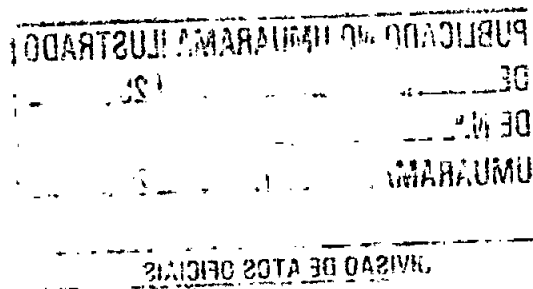
**NOTIFICAÇÃO Nº 049/2021**

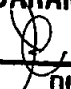
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/05/2021	ITR	R\$	1.548,13
20/05/2021	IPI	R\$	5.351,32

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2021.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / maio / 20 24  
DE N. 12.058  
UMUARAMA 24 / 05 20 24  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS